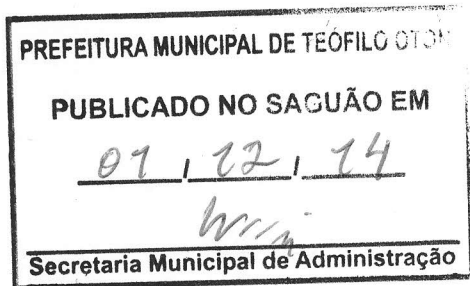




Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 94/2014



CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ COM PROVENTOS
PROPORCIONAIS À SERVIDORA
MERCIA NATALI DO ROSARIO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais e com paridade, nos termos do Art. 18, Inciso I da Lei Municipal nº. 4.974/01 c/c Art. 40, § 1º da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 70/2012, à servidora **MERCIA NATALI DO ROSARIO** matrícula 52221 CPF 348.221.606-10, no cargo efetivo de PROFESSOR I, nível I, padrão/grau "Q".

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a **06/11/2014** (Data do Laudo Médico Pericial).

Teófilo Otoni (MG), 01 de dezembro de 2014.

05.110.612/0001-50
Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV - TO
Rua Epaminondas Otoni, 665 - 7º Andar
Edifício Satélite - Centro - CEP 39800-013
TEÓFILO OTONI - MG

Elvira Maria Guedes Amaral
Elvira Maria Guedes Amaral
Diretora Presidente- SISPREV/TO